



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número vinte e três de dois mil e vinte e quatro.

Ao décimo quinto dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número vinte e três da Quarta Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliarì, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Ana Paula Dalmoro Villa e Rogério Primaz. Verificada a presença de número regimental, a Senhora Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número vinte e dois de dois mil e vinte e quatro, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°024/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** A Presidente Ana Paula Dalmoro Villa deixou seu agradecimento ao público que se faz presente na sessão. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação passa para a votação o Projeto – Resolução N°002/2024 Poder Legislativo. Em seguida, a Senhora Presidente Ana Paula Dalmoro Villa, solicitou para que a secretária da câmara fizesse a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto - Resolução N°002/2024 Poder Legislativo, após os colocou em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Rogério Inácio Schmidt usou do espaço, pediu para o Secretário de Obras verificar a propriedade de Rafael Caliarì, em Rui Barbosa onde tem um pessoal destinado a colocar as coltrinas no seus aviários e as condições estão bem precárias, sendo que nem da pra passar de um aviário para o outro pois tem muita água empoçada. Ele precisa alojar os pintos logo pois a primeira prestação já está vencendo. Também agradeço ao Secretário da Agricultura por atender meu pedido e mandar as cargas de material para colocar la na serraria pois estava em um estado crítico. O Vereador ainda acrescentou sobre o Projeto de Lei N°013/2024 do Poder Executivo, o qual ele segurou baixado e foi muito criticado. Eu segurei o Projeto porque ele tinha prazo, e por motivo de Vereadores até mesmo das Comissões não terem lido o Projeto, existe uma Lei Federal, N°9.504 que ano Eleitoral pode contratar pessoas pra trabalhar na Saúde. Minha intenção não era prejudicar ninguém, só seguramos como sempre foi segurado nesta Casa para analisar. Em aparte, a Vereadora Ana Paula Dalmoro Villa expressou sua opinião também. Como eu havia falado, se o Executivo não quisesse mais o mesmo, teria retirado do Legislativo. Tanto que aprovamos o Projeto e na mesma semana já abriu o edital para contratação, acho que alguns colegas foram infelizes em suas colocações, precisamos prestar um pouco mais de atenção no que falamos, ou fazer uma leitura das Leis. A questão da Lei Eleitoral e também de calamidade pública que estamos vivendo, e principalmente se tratando de saúde tem um respaldo para contratação na Lei N°9.504, poderia ter sido feito a contratação antes do dia 06 de julho, chamando pelo concurso público (se houvesse) ou se não, através de Projeto. E a questão de mandar o projeto em cima da hora, eu posso afirmar que tem funcionários que protocolaram aqui na Prefeitura 14 dias antes do prazo final, então o Prefeito com sua equipe, podia ter se organizado e mandado ao Legislativo com antecedência. Precisamos ter um pouco mais de respeito com nossas palavras e ter certeza do que a gente fala, porque a gente acaba criando uma situação para as pessoas, que não precisaria, nossa intenção aqui não é julgar ninguém, isso não condiz. Vamos fazer o nosso trabalho como Vereador o qual a gente foi eleito. **AVISOS GERAIS:** Em seguida a Senhora Presidente da Câmara de Vereadores Ana Paula Dalmoro Villa agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 22 de julho de 2024, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 15 de julho de 2024.

Ana Paula D. Villa

Ana Paula Dalmoro Villa

Presidente da Mesa

Rogério Inácio Schmidt
Vice – Presidente

Guido Astor Schneider
Guido Astor Schneider
Secretário